ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/87

AUTORIZA FUNÇOES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º -Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e o Oficial Legislativo, para, com suas assinaturas, movimentarem as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS,

Artº. 2º- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de setembro de 1987.

Ver. **DILMAR ANTONIO MATTIONI**
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO SCHIO
OFICIAL LEGISLATIVO